

I - DADOS GERAIS DO CONTRATO

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008582/2018-76	16/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para atender as necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), ambas unidades situadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada		6. CNPJ da Empresa Contratada
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB		07.522.669/0001-92

7- Conta Contratual	8- Conta Contábil – Novo Pcasp (Conforme formulário de classificação contábil)	9- Nota de Empenho	10- Subitem	11- Valor do Pagamento
Não se aplica	3.3.2.3.1.08.00	2023NE000048 2023NE000053 2023NE000085 2023NE000131 2023NE000152	43	R\$ 5.263,00

12 - Período de Avaliação / Competência ou demanda a ser paga	Outubro/2023	13 - Saldo Contratual:	R\$ 73.176,00
Contrato (Sei nº 0192218 - páginas 166 a 172) com vigência no período de 23/10/2017 com data final indeterminada.	Saldo Atual: R\$		23.173,01
	Pagamento: R\$		5.263,00
	Saldo Final: R\$		17.910,01

II – INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO DA NF/FATURA

14. Valor mensal Estimado do Serviço:	() Não (X) Sim, quanto: R\$ 6.098,00
15. Valor executado e medido para esta competência/demanda (valor bruto)	5.263,00 (1657880, R\$ 1657883, 1657889 e 1657891)
16. Existe algum desconto e/ou Glosa para esta competência? (motivar a aplicação de desconto ou glosa no faturamento e informar	NÃO HOUVE DESCONTOS A título de esclarecimento sobre as observações feitas neste campo nos Boletins de Medição desde março de 2023, e considerando o lançamento "PARCELAMENTO DE DEBITO" na fatura da sala 102 (1631377), no valor de R\$ 25,01, esta equipe de

o valor, quando houver):	fiscalização foi informada pelo canal de atendimento telefônico da contratada (116) que o valor refere-se justamente ao ajuste na constante energética realizado nos termos da carta 1446890, e o valor deve ser cobrado nas faturas seguintes até a quitação.
--------------------------	--

III – AVALIAÇÃO DO FISCAL QUANTO A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO (Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial)
17. Descreva detalhadamente os resultados alcançados, a verificação dos prazos de execução e a qualidade demandada (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):
As necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), foram atendidas no que diz respeito à prestação e utilização do serviço público de energia elétrica.
18. Informe os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):
Não há um quantitativo específico de recursos humanos associado à entrega deste serviço.
19. Descreva a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados na execução do objeto.
Não se aplica.
20. Os serviços executados ou materiais entregues estavam em conformidade com a rotina estabelecida no Termo de Referência, Projeto Básico e Plano de Fiscalização.
Os serviços prestados foram satisfatórios.
21. Todas as obrigações contratuais foram cumpridas? Se não, descrever o acontecimento.
Não constam evidências de descumprimento de obrigações contratuais para o período avaliado.
22. O público usuário está satisfeito com os serviços prestados? (informar os meios utilizados para aferição da satisfação, tais como: pesquisa de opinião, entrevista por amostragem, número de reclamações existentes...)
Não há registro de reclamação relacionado ao período avaliado.
23. Avalie a qualidade dos serviços prestados ou materiais entregues a partir dos indicadores estabelecidos no Plano de Gestão e Fiscalização (em observância ao Termo de Referência ou Projeto Básico)
Os serviços prestados foram satisfatórios, não houve formalização de reclamações.

OBS: Os materiais entregues e não conformes não devem ser recebidos e a contratada deve ser formalmente e imediatamente comunicada da não conformidade, estabelecendo data para nova entrega.

Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verídicas e, em atendimento ao estabelecido no artigo 67, parágrafo segundo, da lei 8666/1993, toda e qualquer não conformidade identificada, que exorbite de minha competência, será imediatamente e formalmente comunicada ao Gestor contratual, sendo seu registro feito no Sei.

Cabe aos fiscais anexar relatório apresentado pela contratada, quando o caso exigir, que detalhe os serviços executados e materiais entregues.

Este documento deve ser assinado pelos Fiscais Contratuais.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM



VINER SOUSA LIMA
Fiscal de Contrato - Técnico

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1657873** e o código CRC **78E639B4**.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

RECEBIMENTO DEFINITIVO E ATESTO DE SERVIÇOS/ ENTREGA DE MATERIAL**I – DADOS GERAIS DO CONTRATO**

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008582/2018-76	16/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para atender as necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), ambas unidades situadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada		6. CNPJ da Empresa Contratada
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB		07.522.669/0001-92

II – DADOS DO RECEBIMENTO

7. Competência do Recebimento	8. Valor aprovado para faturamento
OUTUBRO/2023	R\$ 5.263,00

9. Existe algum valor a ser glosado da nota fiscal?

()	Sim, quanto: R\$	
(X)	Não	

Em observância ao artigo 50 – inciso II da Instrução Normativa 05/2017, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, declaro que os serviços foram prestados em conformidade com o objeto contratado; conforme Boletim de Medição Sei 1657873, elaborado e assinado pela fiscalização.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 14/11/2023, ÀS 16:19, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CARLOS MAGNO DE SOUZA

Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1657874** e o código CRC **41F36A55**.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

NOME DO CLIENTE

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUAL E TECNOLÓGICO
CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49 01080101

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

1193653



NOTA FISCAL No. 6622492 - SÉRIE 2 - DATA DE EMISSÃO: 09/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/dfce/consulta>

Chave de Acesso

532310075226890 00192680020066224921034137840

Protocolo de Autorização: 3532300033842343 09/10/2023 21:13:54

UNDERECÓ

SIG 0 01 LT 985 SL 101
CRUZEIRO
70610410 BRASILIA DF

CÓDIGO DO CLIENTE

1778287 - 2

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR (R\$)	VENCIMENTO
OUT/2023	1.381,41	18/11/2023

CLASSIFICAÇÃO

B3 PODER PÚBLICO / PODER PÚBLICO FEDERAL

TIPO DE FORNECIMENTO

CONVENCIONAL MONOMIA-TRIFÁSICO

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR		04/09/2023	LEITURA ATUAL		04/10/2023	Nº DE DIAS		30	PRÓXIMA LEITURA		03/11/2023	
ITENS DE FATURA		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TAXA UNIT. (R\$)	YRBR/ID	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO		kWh	1517	0.9084733	1.375,12	67,55	1.375,12	18,00	247,52	0.69871	PIS	1.375,12	0,88%	12,10
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA					86,72						COFINS	1.375,12	4,04%	55,55
PISD 65%					8,93						ICMS	1.375,12	18,00%	247,52
COFIS 50%					41,25									
IRRF 1,2%					-16,50									
CSLL 1,0%					-13,75									
TOTAL A PAGAR					R\$ 1.381,41						CONSUMO / kWh			
											CONSUMO FATURADO			
											Nº DIAS FATE			
											Out/23			
											Set/23			
											Ago/23			
											Jul/23			
											Jun/23			
											Mai/23			
											Abr/23			
											Mar/23			
											Fev/23			
											Jan/23			
											Dez/22			
											Nov/22			
											Out/22			

CONSUMO / kWh	Nº DIAS	Fat
Out/23	1517	30
Set/23	1394	30
Ago/23	1517	30
Jul/23	920	30
Jun/23	1160	30
Mai/23	950	29
Abr/23	1000	30
Mar/23	640	30
Fev/23	680	30
Jan/23	720	29
Dez/22	520	30
Nov/22	720	31
Out/22	640	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1511853	ENERGIA ATIVA	UNICO	1.814,00	1.851,00	40,000000	1.517

RESERVADO AO FISCO

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

OUT/2023

CÓDIGO DO CLIENTE

1778287 - 2

VENCIMENTO

18/11/2023

TOTAL A PAGAR (R\$)

1.381,41

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

836400000136 814100053812 510177828744 000000000000



ENDEREÇO DO CLIENTE:

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUAL E TECNOLÓGICO
CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-40 01080101

ENDEREÇO:

SIG Q 01 LT 985 SL 102
CRUZEIRO
70810410 BRASILIA DF

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

1193649

CÓDIGO DO CLIENTE

1778286 - 4



NOTA FISCAL No. 6622480 - SÉRIE 2 - DATA DE EMISSÃO: 09/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso

53231007522660000192660020066224801098508910

Protocolo de Autorização: 3532300003842331 09/10/2023 21:13:52

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR (R\$)	VENCIMENTO
OUT/2023	2.507,32	18/11/2023

CLASSIFICAÇÃO

B3 PODER PÚBLICO / PODER PÚBLICO FEDERAL

TIPO DE FORNECIMENTO

CONVENÇIONAL MONOMIA-TRIFÁSICO

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	04/09/2023	LEITURA ATUAL	04/10/2023	Nº DE DIAS	30	PRÓXIMA LEITURA	03/11/2023
-------------------	------------------	------------	---------------	------------	------------	----	-----------------	------------

ITEMS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. CORR. TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS / COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO	KWh	2542	0.9064713	2.304,25	113,36	2.304,25	18,00	414,76	0.69871	PIS	2.304,25	0,88%	20,27
CONTRIBUIÇÃO DE I PÚBLICA				25,01						COFINS	2.304,25	4,04%	93,09
PARCELAMENTO DÉBITO				-14,97						ICMS	2.304,25	18,00%	414,76
PISD 0,65%				-89,12									
COFIS 0,04%				-27,85									
IRRF 1,2%				-23,04									
CSLL 1,0%													
TOTAL A PAGAR				R\$ 2.507,32									

CONSUMO / kWh	
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
Out/23	2542 30
Sep/23	2501 30
Ago/23	2540 30
Jul/23	2760 30
Jun/23	2400 29
Mai/23	2580 30
Abr/23	2500 30
Mar/23	2800 30
Fev/23	2280 29
Jan/23	1540 31
Dez/22	2040 32
Nov/22	2240 32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1511948	ENERGIA ATIVA	UNICO	5.591,00	5.653,00	40,000000	2.542

RESERVADO AO FISCO

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

OUT/2023

CÓDIGO DO CLIENTE

1778286 - 4

VENCIMENTO

18/11/2023

TOTAL A PAGAR (R\$)

2.507,32

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

836500000259 073200053814 510177828637 000000000000



NOME DO CLIENTE

INSTITUTO NACIONAL DE METROL., QUAL. E TECNOL.-INMETRO
CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49 01080101

ENDEREÇO

SIG QD 01 LT 985 SL 104 CENT.EMP.R. PQ BSB
CRUZEIRO
70810410 BRASILIA DF

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

1188449

CÓDIGO DO CLIENTE

1778265 - 1



NOTA FISCAL No. 6622568 - SÉRIE 2 - DATA DE EMISSÃO: 09/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso

5323100752286900019266002006225681050306006

Protocolo de Autorização: 3532300003842415 09/10/2023 21:14:11

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR (R\$)	VENCIMENTO
OUT/2023	268,62	18/11/2023

CLASSIFICAÇÃO

B3 PODER PUBLICO / PODER PUBLICO FEDERAL

TIPO DE FORNECIMENTO:

CONVENCIONAL MONOMIA-TRIFASICO

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR		04/09/2023		LEITURA ATUAL		04/10/2023		Nº DE DIAS		30		PRÓXIMA LEITURA		03/11/2023	
ITEMS DE FATURA		UNID.	QUANT.	PREC. UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS (R \$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R \$)	TARIFA UNIT. (R\$)		TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)		
CONSUMO		KWh	311	0,9054630	281,91	13,86	281,91	18,00	50,74	0,66871		PIS	281,91	0,88%	2,48		
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA			1		3,18							COFINS	281,91	4,04%	11,38		
PISD 55%					-1,83							ICMS	281,91	18,00%	50,74		
COFIS 00%					-8,45												
IRRF1,2%					-3,39												
CSLL1,0%					-2,81												
TOTAL A PAGAR					R\$ 268,62												

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

311

30

280

30

100

30

685

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

100

30

<

CONSUMO / kWh	
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FTE
Out/23	311
Set/23	280
Ago/23	100
Jul/23	685
Jun/23	100
Mai/23	100
Abr/23	100
Mar/23	100
Fev/23	100
Jan/23	100
Dez/22	100
Nov/22	100
Out/22	100

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1453858	ENERGIA ATIVA	UNICO	3.097,00	3.408,00	1.000000	311

RESERVADO AO FISCO

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

OUT/2023

CÓDIGO DO CLIENTE

1778265 - 1

VENCIMENTO

18/11/2023

TOTAL A PAGAR (R\$)

268,62

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

836700000026 686200053813 510177826516 000000000000



NOME DO CLIENTE:

INSTITUTO NACIONAL DE METROL, QUAL E TECNOL-INMETRO
CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-40 01080101

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

1188451



NOTA FISCAL No. 6622569 - SÉRIE 2 - DATA DE EMISSÃO: 09/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta>

Chave de Acesso

53231007522669000192680020065225691085934515

Protocolo de Autorização: 353230003842416 09/10/2023 21:14:11

ENDEREÇO

SIG QD 01 LT 985 SL 105 CENT. EMP. PQ BSB
CRUZEIRO
70610410 BRASILIA DF

CÓDIGO DO CLIENTE

1778295 - 3

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR (R\$)	VENCIMENTO
OUT/2023	835,06	18/11/2023

CLASSIFICAÇÃO

B3 PODER PÚBLICO / PODER PÚBLICO FEDERAL

TIPO DE FORNECIMENTO

CONVENCIONAL MONOMIA-TRIFASICO

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR		04/09/2023		LEITURA ATUAL		04/10/2023		Nº DE DIAS		30		PRÓXIMA LEITURA		03/11/2023	
ITENS DE FATURA				UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TAXA UNIT. (%)	VALOR (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO CONTRIBUIÇÃO DE I. PÚBLICA				KWh	734	0,9064714	665,35	32,73	665,35	18,00	119,76	0,89871		PIS	665,35	0,898%	5,85
PISD 0,65%							208,62							COFINS	665,35	0,04%	26,89
COFINS 0,60%							-4,32							ICMS	665,35	18,00%	119,76
IRRF 1,2%							-7,98										
CSLL 1,0%							-6,65										
TOTAL A PAGAR							R\$ 835,06										

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS F-1

Out/23	734	30
Sep/23	795	32
Ago/23	764	30
Jul/23	761	32
Jun/23	852	30
Mai/23	722	29
Abr/23	1005	29
Mar/23	1000	32
Fev/23	1038	30
Jan/23	542	29
Dez/22	697	32
Nov/22	1195	31
Out/22	1166	32

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	665,35	0,65%	4,32
COFINS	665,35	0,60%	-4,32
ICMS	665,35	18,00%	119,76

CONSUMO / kWh	Nº DIAS F.V.
Out/23	734
Sep/23	795
Ago/23	784
Jul/23	781
Jun/23	852
Mai/23	622
Abr/23	1005
Mar/23	1000
Fev/23	1088
Jan/23	942
Dez/22	897
Nov/22	1195
Out/22	1165

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1513383	ENERGIA ATIVA	UNICO	82.535,00	83.289,00	1,000000	734

RESERVAÇÃO AO FISCO

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

OUT/2023	CÓDIGO DO CLIENTE	1778295 - 3	VENCIMENTO	18/11/2023	TOTAL A PAGAR (R\$)	835,06
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.						

836700000083 350600053812 510177829510 000000000000



**ATESTO DE NOTA FISCAL E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº da Solicitação:	10	Número do Contrato:	16/2017	Vigência do Contrato:	31/12/2099
Unidade:	INMETRO - SEDE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA/SURGO/GEBRA				
Contratada:	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB				
CNPJ:	07.522.669/0001-92				
Dados Bancários -Banco	001	Agência (com DV)	0086	Conta (com DV)	FATURA

Nota de Empenho:	Saldo do Empenho:
2023NE000048	R\$
2023NE000053	
2023NE000085	
2023NE000131	
2023NE000152	

Conta Contratual	Nota de Empenho	Subitem	Conta Contábil - NOVO PCASP (Conta variação patrimonial diminutiva ou conta de bens imóveis no caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Individualização de imóveis (Em caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Valor de Pagamento
Não se aplica	2023NE000048	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	R\$ 5.263,00
Não se aplica	2023NE000053	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	
Não se aplica	2023NE000085	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	
Não se aplica	2023NE000131	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	
Não se aplica	2023NE000152	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	

Em caso de dúvidas em relação a conta contratual entre em contato com a Dicoc.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Nota Fiscal ou Fatura	Valor da Nota ou Fatura	Mês de Referência	Data de recebimento da Nota Fiscal	Data de emissão da Nota Fiscal	Data do Vencimento
6622492 (1657880)	R\$ 1.461,84	10/2023	08/11/2023	09/10/2023	18/11/2023
6622489 (1657883)	R\$ 2.617,09	10/2023	08/11/2023	09/10/2023	18/11/2023
6622568 (1657889)	R\$ 285,09	10/2023	08/11/2023	09/10/2023	18/11/2023
6622569 (1657891)	R\$ 873,97	10/2023	08/11/2023	09/10/2023	18/11/2023

Observações para o pagamento

Em observância ao artigo 63 – inciso III da Lei 4320/1964, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, Atesto a conformidade da Nota Fiscal / Faturas SEI1657880, 1657883, 1657889 e 1657891 com o objeto contratado; conforme Recebimento Definitivo número SEI 1657874.

Este formulário deverá ser assinado pelo Gestor e encaminhado à Dicoc.

Este formulário deverá ser TOTALMENTE PREENCHIDO, lembrando que as informações relativas ao contrato encontram-se no processo principal. Os campos não preenchidos devem ser

FORMULÁRIOS COM CAMPOS NÃO PREENCHIDOS SERÃO DEVOLVIDOS À ÁREA PARA CORRIGIR OU JUSTIFICATIVA.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
16/11/2023, ÀS 11:31, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CARLOS MAGNO DE SOUZA

Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1657896** e o código CRC
5C6D9F59.



A revisão é o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc